

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

O poder unificador da. “crise ambiental” e suas implicações para atores locais.

Patrícia dos Santos Pinheiro y Jalcione Almeida.

Cita:

Patrícia dos Santos Pinheiro y Jalcione Almeida (2009). *O poder unificador da. “crise ambiental” e suas implicações para atores locais.* XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1111>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

O poder unificador da “crise ambiental” e suas implicações para atores locais

Patrícia dos Santos Pinheiro
Tecnóloga em Meio Ambiente
Mestranda do Programa de Pós-graduação
em Desenvolvimento Rural PGDR,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS,
Brasil
00166550@ufrgs.br

Jalcione Almeida
Agrônomo, Doutor em Sociologia
Professor e pesquisador do PGDR
e Sociologia PPGS
Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Pesquisador CNPq
jal@ufrgs.br

INTRODUÇÃO

Este texto é fruto de uma reflexão¹ sobre a inserção, para atores locais, de uma série de temas que fazem parte de discussões globalizadas sobre o “meio ambiente”, tais como mudanças climáticas e preservação da biodiversidade. A construção desse meio ambiente, que unifica as inúmeras possibilidades de meios ambientes existentes, permite que sejam constituídas demandas globais, em redes longas e mais abrangentes, as quais passam a ser responsabilidade do todo da produção humana

¹ As idéias aqui expostas fazem parte de uma pesquisa de mestrado, de cunho etnográfico, relacionada à produção de base ecológica na região sul do Rio Grande do Sul/Brasil.

e assim influenciam no delineamento das interações entre diferentes coletivos de sociedade e natureza.

A partir de tais transformações nas perspectivas que emergem sobre essa problemática, complexas interações estabeleceram-se entre os atores. Essa centralização em alguns assuntos, que comporiam a “crise ambiental”, possibilita o estabelecimento de alguns novos consensos e lugares-comuns, mas não os exime de se tornarem controvérsias, por mobilizam diferentes atores e reúnem os mais diversos argumentos, trazendo consigo discussões que podem representar mudanças e delimitações às ações locais.

Na tentativa de aprofundar a questão, procura-se perceber as interrelações entre os atores, sejam eles humanos ou não humanos. Afinal, essa luta entre proteção e devastação é somente humana, na qual a natureza² é apenas um objeto de disputa entre defensores e poluidores? Entende-se que separar humanos (seja com o papel de degradadores ou de protetores) e natureza (seja ela fragilizada e passível de proteção ou como recurso, passível de exploração) não é o central da análise. Para evitar tais dicotomias, busca-se a visualização das interações entre natural e social, pois mais relevante que diferenciar humanos intencionais e objetos não intencionais é perceber tais objetos aos quais os humanos se congregam e os desafios que daí surgem (LATOUR, SCHWARTZ & CHARVOLIN, 1998).

Pensando em uma política das coisas, sem buscar hierarquia entre humanos e não humanos, e dada a complexidade da discussão, propõe-se a adoção da perspectiva cosmopolítica na abordagem das singularidades que fazem parte das discussões sobre as preocupações ambientais para agricultores familiares de base ecológica do município de São Lourenço do Sul, no extremo sul do Brasil. Estes têm participado de importantes debates sobre o meio ambiente, mas aqui serão focados os temas de maior relevância no momento: as mudanças climáticas e, principalmente, a exigência legal, no Brasil, de áreas de preservação dentro de cada propriedade (a Reserva Legal³ e Área de Preservação Permanente -APP⁴).

Esse texto pretende abordar o olhar desses agricultores para essas perspectivas globais. Esses atores, que estão organizados na Cooperativa Sul Ecológica⁵, apresentam maneiras de manejar os

² Dentro das múltiplas dimensões do “natural” há diferentes abordagens, mas o objetivo não é exaurir as conceituações dadas, e sim reconhecer a importância e a pertinência atual de refletir sobre o assunto.

³ Reserva Legal é um espaço da propriedade em que se deve, obrigatoriamente, manter a mata preservada ou recuperá-la, com a possibilidade de manejo sustentável (por exemplo, extrativismo). Na região representa 20% da propriedade, mas pode chegar a 80% nas áreas de floresta, quando fizerem parte da Amazônia Legal (BRASIL, 1965).

⁴ APPs são áreas em que não pode haver manejo, salvo por utilidade pública ou interesse social, em casos muito restritos (CONAMA, 2006). Constituem-se principalmente de áreas de mata ciliar, nascentes de cursos d’água ou locais com declividade acima de 45 graus (BRASIL, 1965). Tanto o local da APP quanto da Reserva Legal, por serem averbadas na escritura do imóvel, não pode ser modificado posteriormente.

⁵ Com sede em Pelotas, esta cooperativa engloba cerca de 250 cooperados em oito municípios, dos quais 48 estão em São Lourenço. É organizada em grupos de no máximo 15 famílias, que se reúnem continuamente para debater temas relacionados à sua produção e trocar informações.

elementos naturais em suas propriedades que foram construídas ao longo do tempo, com inter-relações com esses elementos que nem sempre se “encaixam” com as ações que ali chegam em função de discussões externas, introduzidas e/ou intensificadas por meio de agentes fiscalizadores (de diferentes esferas), por mediadores sociotécnicos e outros meios.

ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Embora presentes em outros momentos da história da humanidade de diferentes maneiras, atualmente as preocupações com os usos que são dados aos elementos naturais pelos seres humanos têm apresentado uma visibilidade singular. Entende-se que mais do que consequência do histórico comumente apresentado do ambientalismo mundial, a relevância dada à “crise ambiental” se situa dentro de um processo dinâmico, com implicações para a organização, para o pensamento e para a elaboração dos construtos humanos, segundo prioridades e necessidades diversas.

Manter o Meio Ambiente no singular é resultado de um trabalho, dinâmico, de estabelecimento e ordenamento dos elementos ambientais por parte dos humanos, mobilizados pelo discurso de preservação (LATOURE, SCHWARTZ & CHARVOLIN, 1998). Da importância dada a temas como mudanças climáticas, extinção de espécies animais e vegetais ou desmatamento, que se expandem às mais distintas realidades e se associam com saberes experimentais acumulados, novas maneiras de se relacionar com os elementos naturais emergem.

Mas por trás da “crise ambiental” há também uma crise de representação (LATOURE, 2004): o que antes não apresentava problemas, por exemplo, retirar árvores nativas ou caçar animais silvestres, adquire novos significados e atualmente esses seres se tornam alvo de cuidados. Para aproximar-se de tais situações, o presente texto busca adotar um ponto de vista capaz de gerar e desenvolver as diferenças. Isabelle Stengers adota o termo cosmopolítica, que indica uma nova política, mais abrangente, que remeta a uma multiplicidade de mundos, com o envolvimento de objetos, entidades, seres do mundo espiritual e outros. Mas essa proposição não tem o intuito de dizer o que é, nem de dizer o que deve ser, mas de fazer pensar. Sua atmosfera desacelera os argumentos, criando a oportunidade de uma sensibilidade em relação aos problemas e situações que nos mobilizam (STENGERS, 2007).

Nesse sentido, no lugar de um multiculturalismo em uma mononatureza, Viveiros de Castro (2002) aponta para o *multinaturalismo*, no qual poderiam ser percebidas as muitas possibilidades naturais, isto é, a natureza seria parte de uma sociabilidade englobante (VIVEIROS DE CASTRO, 2000). Percebe-se que a tentativa de separar o que é construído pelo ser humano e o que pertence ao meio físico demonstra um dualismo que considera que a natureza, tal como é concebida atualmente,

existiria independentemente da sociedade, mesmo quando ela parece tão dependente das transformações que são realizadas.

Dialogando com essas perspectivas, Latour (1994) propõe a simetria generalizada, princípio metodológico que procura unir aquilo que é considerado social e o que é natural, tradicional e moderno, material e imaterial, que seriam parte de um mesmo coletivo. Mas a simetria não cancela as diferenças, e sim busca evitar a separação e hierarquização do mundo das coisas em si de um lado e o mundo dos humanos entre si de outro.

Para esses autores não se trata de englobar todas as coisas em um mesmo conceito, mas sim de perceber as práticas que dizem respeito aos objetos e as articulações que poderiam ser capazes, contra a tentação de uma paz que se pretenda final, em que uma transcendência permitiria aos que divergem o reconhecerem como uma expressão do que constitui como a convergência de tudo (STENGERS, 2007). Tal perspectiva é considerada de grande relevância para a problemática aqui exposta.

NOVOS SIGNIFICADOS, ALGUMAS CONTROVÉRSIAS

A repercussão dada à “crise ambiental” causa nos atores envolvidos apreensão e é um importante motivo para mudarem seus hábitos. Na região de São Lourenço temas como o aquecimento global, o desmatamento, entre outros, provocam adaptações e negociações aos locais em que chegam. Os que mais influenciam são os que são comprovados localmente, que ligam temas locais a temas globais, de redes curtas com as mais longas, por exemplo, a intensificação das estiagens é associada ao aquecimento global e a possibilidade de ações fiscalizatórias relacionadas às áreas de preservação de cada propriedade, com o objetivo de evitar o desmatamento.

Tem visibilidade expressiva para os agricultores atualmente as mudanças climáticas, associadas a eventos extremos no clima, cada vez mais freqüentes na região. Os últimos dez anos foram marcados por constantes secas e alguns momentos de chuvas muito fortes, que inviabilizaram algumas safras ou demandaram novos investimentos. “Uns anos atrás a gente nem sabia o que era aquecimento global”, diz Roni Mühlenberg, agricultor e feirante em São Lourenço. As mudanças no clima provocam novas conexões e significados entre os atores. Nesse caso, o clima assume significado de incerteza quanto a viabilidade da produção. Chama a atenção do agricultor Reinaldo Peglow que “o clima não ajuda mais como antigamente, quem não tem irrigação, não consegue plantar hortaliças no verão”⁶. Essa fala é muito frequente também nas reuniões dos grupos da Cooperativa e em outros

⁶ As hortaliças são cultivos significativos da cooperativa.

espaços de discussão. As estiagens fazem de açudes e aparelhos de irrigação itens de grande importância, mas que, pelo investimento necessário, nem sempre são possíveis.

É importante lembrar que as influências não são vistas apenas no ambiente físico, mas na formação de novos vínculos trazidos por esses debates. Não se resumem às mudanças ecológicas (que podem nem ocorrer), mas também aos novos contextos forjados pela interligação de mundos diferenciados por temas em comum. Modificam-se as demandas e definem-se novos sentidos no que as pessoas fazem, em sistemas que envolvam seus valores e necessidades.

Mas o tema mais controverso do “meio ambiente” atualmente, destaque em constantes discussões nessa região⁷, é a implementação de áreas de preservação dentro de cada propriedade. São elas: Reserva Legal e Área de Preservação Permanente. O assunto está sendo alvo de acirrados debates nos espaços de discussão da região, pois há data marcada para o início da fiscalização: 11 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2008). A primeira é definida (e justificada) no Código Florestal Brasileiro como “necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos; à conservação da biodiversidade e ao abrigo e a proteção da flora e fauna nativas” (BRASIL, 1965, art. 1º).

De maneira semelhante, segundo o mesmo Código Florestal, as APPs têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, etc. Isto é, o estabelecimento dessas áreas congrega diversos dos temas que são discutidos globalmente. A legislação ambiental brasileira exige que ao redor de nascentes de arroios, de fontes de água, naturais ou construídas haja uma área de 50 metros de diâmetro de mata nativa, que deve ser intocável. Ao longo dos cursos de água, de acordo com a sua largura, são exigidos de 30 a 500 metros de mata ciliar.

Argumentos importantes são discutidos entre os que se consideram porta-vozes da natureza – neste caso principalmente os agentes fiscalizadores municipais (SEPLAMA), estaduais (SEMA/DEFAP) e federais (IBAMA) – e os que se consideram porta-vozes dos agricultores – movimentos sociais, organizações não-governamentais e algumas instituições públicas de assistência técnica. Alguns desses representantes chegaram a propor a Reserva Legal Zero e a APP Zero, com base nas mais diversas justificativas, por exemplo, de que quem deve preservar é quem polui mais, que seriam os maiores produtores e/ou as populações urbanas – principalmente de outros países (industrializados).

⁷ Por exemplo, nas reuniões de cada grupo da Cooperativa Sul Ecológica, no Conselho Agropecuário do município e no Fórum da Agricultura Familiar, que reúne inúmeras organizações de mais de 30 municípios do sul do Rio Grande do Sul e do qual faz parte a Sul Ecológica. A última reunião deste fórum contou em especial com a presença de representante do poder público estadual (Departamento de Florestas e Áreas Protegidas - DEFAP), que realizou uma palestra aos participantes.

Por outro lado, os agentes fiscalizadores, protetores oficiais da natureza, têm nas sanções financeiras um instrumento de controle dessas ações, embasados em parâmetros científicos⁸ (que justamente por isso seriam os mais adequados). Mesmo que haja alguma possibilidade de negociação, é relacionada aos meios ou ao tempo de aplicação, não aos resultados exigidos. Por exemplo, existem termos de ajuste, em que as adequações têm um prazo de cumprimento definido, mas os parâmetros de preservação são os mesmos (RIO GRANDE DO SUL, 2000).

As discussões passam por vários pontos, mas em especial este, relativo aos percentuais de preservação de mata, muito questionados principalmente em função das áreas (menores) das propriedades familiares e do viés (no caso específico dos agricultores de base ecológica⁹) que é dado a elas. O melhor “exemplo” de propriedade, segundo os preceitos ecológicos difundidos entre esses agricultores, não cumpre todos os requisitos da legislação, mesmo mantendo um ecossistema considerado equilibrado, segundo os mesmos preceitos.

Nos fóruns de discussão são apresentados casos como o de propriedades estreitas (comuns na região) que têm cursos de água em toda sua extensão. O relato de Ivo Scheunemann, agricultor e presidente da Sul Ecológica, é no sentido de pensar as diferenças:

“por exemplo, a nascente de água: 50 metros de entorno (...). Eu conheço várias propriedades em que a largura nem chega a 100 metros. Daí a nascente é no meio, fica 50 pra cá, 50 pra lá, não vai sobrar nada. Não que eu esteja duvidando de que isso é o certo, mas é que são casos e casos”.

Para esses agricultores, uma produção diferenciada mereceria tratamento diferenciado, pois se pensa na preservação de toda a propriedade e na manutenção dela para a continuidade da família, não somente desse espaço de isolamento ou de manejo controlado. “A gente sabe que um pouco de mato tem que ter”, diz seu Roni Mühlberg. “Aqui a gente tem uma área de mato e eu nunca derrubei nenhuma árvore dali. Tem também perto das sangas, mas não é o que pedem [de APP]”, complementa. Ele considera que a preocupação com os elementos ambientais não se restringe a essas áreas, mas ainda assim se sente apreensivo em relação à fiscalização. É acompanhado pelo colega de feira, seu Edwin Radke: “A gente planta tudo já sem veneno, cuida tudo (...) e ainda tem mais isso”. Para esses agricultores, o trabalho é compartilhado com a natureza, que tem valorizada a sua preservação também por significar continuidade da propriedade e, conseqüentemente, da família que ali habita. É uma co-parceria entre humanos e não-humanos, em que há uma relação na qual o agricultor busca conhecer para poder saber os limites da sua intervenção.

⁸ Não se pode esquecer que as ciências vivem de conjecturas e reformulações: elas lidam com as coisas e os fatos, não reproduzem a natureza em si (STENGENS, 2002).

⁹ Essa perspectiva tem na manutenção e no equilíbrio da propriedade importantes objetivos.

Nessa mesma perspectiva, Ivo Scheunemann complementa:

“eu acho que tem que ter reserva, mas cada propriedade é uma realidade diferente. Não poderia ser assim, exatamente 30 metros, não pode ter nem 29 e meio nas beiras de sangas. Eu acho que tem que ter a preservação, mas aquela pessoa que deixou dez [metros de mata ciliar], e que tem todo resto [da propriedade], com diversidade e preservação, ela de repente preserva mais do que aquele que deixou 30, usa o defensivo quase 24 horas por dia [no resto da propriedade], faz queimada e tudo mais”.

Esses temas são limitadores da ação, mas a inserção de conhecimentos não é simples, há uma pluralidade de sentidos e efeitos provocados e negociados em uma situação de diversidade organizacional em que os atores convergem para a aceitação (ou reconstituição), ou para a negação dos significados.

Segundo Moacir Mühlenberg (filho de Roni Mühlenberg):

“tem uma sanga [nascente] aqui que falaram [assistência técnica] pra gente plantar umas árvores em volta. Mas, capaz!! Se planta árvores ali, vai secar a sanga, por que aquilo tudo é pedra embaixo [sob o solo], só tem uma parte por onde corre água, entre as pedras, que as raízes de uma árvore iriam tapar. É assim como está essa sanga nunca secou”¹⁰

Seu argumento, baseado nas particularidades que a vivência lhe trouxe, é contrário aos argumentos baseados em modelos científicos difundidos, de que em qualquer situação as nascentes exigiriam a proteção de mata ciliar em um raio de 50 metros. Pode-se observar simetricamente tais situações de divergência, de maneira a flexibilizar a noção de que haja um saber superior dissociado dos valores culturais como formas efetivas de conhecimento. É importante deixar claro que o problema não é com saberes científicos, mas sim com a pretensão que permeia esse saber, que seria o único real. Os demais seriam menos importantes, por estarem mobilizados em redes menores, o que poderia anular as relações estabelecidas entre heterogeneidades com o objetivo de trazer à luz o “científico”, livre de determinações humanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição experimental de nossa inclusão nos meios ambientes traz novos questionamentos: como podemos viver juntos, no mesmo planeta, com objetivos diferentes, com definições diferentes sobre o que é o planeta e sobre quais os limites para a intervenção humana sobre os elementos naturais?

¹⁰ É um local onde não há nenhum cultivo, somente gramíneas, mas é próximo a uma área, mais baixa, de mata nativa.

Partir da ideia de que as muitas culturas humanas estariam sob um mesmo pano de fundo, a natureza, passa a não bastar. Os meios ambientes, incontáveis, expressam-se nas relações estabelecidas junto aos que compõem essas peculiaridades, em inúmeras maneiras de significação do mundo e de relação com o Outro, sejam eles humanos ou não-humanos, naturais ou artificiais (GERHARDT & ALMEIDA, 2005).

Dar esse caráter universal - e universalizante – que é dado ao meio ambiente, associa-o a uma série de assuntos específicos da “crise ambiental”, presentes no cotidiano de diferentes grupos. Mas corre-se o risco de não perceber as inúmeras maneiras de agência e os sentidos construídos sobre o modo de manejar a terra e também de se relacionar com as práticas, de acordo com a concepção do que seja mais legítimo no momento. O fato dos agricultores de base ecológica da Cooperativa Sul Ecológica estarem neste debate não equaciona a questão dos modos de “habitar o mundo”, pois as perspectivas globais podem se distanciar das inúmeras maneiras de significação e de valorização dos elementos ambientais desses atores, a partir das experiências por eles vividas.

Considerando as inúmeras possibilidades de meios ambientes, entende-se que não está em jogo somente a necessidade de preservação dos elementos ambientais, mas também o poder dado para a escolha das prioridades humanas de preservação e os resultados dessas escolhas para os ambientes locais, pois essas ações trazem novas ligações entre agricultores e os elementos naturais. Podem-se ressaltar as interações e a complexidade que existem na dinâmica social, entendendo em que medida estas associações estabelecidas através das discussões ambientais reconfiguram as relações locais. A partir de temas globais são construídas alternativas nos modos de produção, mas cada família tem maneiras próprias de se relacionar com os elementos que são manejados diariamente em sua propriedade, fundados em diferentes construções a cerca dos elementos naturais.

Referências

- BRASIL. Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965, institui o Código Florestal Brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, 1965.
- BRASIL. Decreto Federal 6.686, de 10 de dezembro de 2008, regulamenta a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98). Diário Oficial da União, Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. CONAMA. Resolução 369 de 28 de março de 2006, dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- GERHARDT, C. H.; ALMEIDA, J. A Dialética dos Campos Sociais na Interpretação da Problemática Ambiental: uma análise crítica a partir de diferentes leituras sobre os problemas ambientais. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, SP, v. 8, n. 2, 2005.
- LATOUR, B. Políticas da Natureza: ou como fazer ciência na democracia. Bauru-SP: EDUSC, 2004.
- _____. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.
- LATOUR, B.; SCHWARTZ, C.; CHARVOLIN, F. Crises dos meios ambientes: desafios às ciências humanas. IN: ARAÚJO, H.R. *Tecnociência e cultura: ensaio sobre o tempo presente*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. p. 91-125.
- RIO GRANDE DO SUL, Lei Estadual 11. 520, de 03 de agosto de 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.
- STENGERS, Isabelle. *La proposition cosmopolitique*. In: LOLIVE, Jacques; SOUBEYRAN, Olivier. Paris: Éditions La Découverte, 2007.
- STENGERS, I. *A invenção das ciências modernas*. São Paulo: Ed. 34, 2002. 205 p. (Coleção Trans).
- VIVEIROS DE CASTRO, E. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002. 551p.
- _____. *Os Pronomes Cosmológicos e o Perspectivismo Ameríndio*. In: ALLIEZ, E. (org.). *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. São Paulo: Ed. 34, 2000